



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo SEI nº 21050.000735/2020-70

Assunto: Pagamento de taxa de coleta de lixo para a SFA-SC.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Amparado na delegação de competência atribuída pela Portaria MAPA nº 873, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2025, autorizo a despesa, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei 14.133/2021, art. 74, caput "É inexigível a licitação quando inviável a competição", para pagamento de taxa de coleta de lixo, para a sede da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Santa Catarina, junto à empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento, CNPJ nº 03.094.629/0030-70, referente ao imóvel deste órgão.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Para a consecução de suas atividades, dispostas no art. 262, do anexo da Portaria MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, a SFA-SC dispõe de imóvel na Rua João Grumiché, 117, Kobrasol, São José/SC, CEP 88.102-600, o qual, como qualquer imóvel, demanda a prestação do serviço de coleta de lixo.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Atendendo disposições legais, apresentamos abaixo tabela de valores de referência para o pagamento das taxas de 2026, junto à Prefeitura Municipal de Concórdia.

Instituição	Item	Descrição do serviço	Valor
Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento	Taxa	Pagamento de taxa de coleta de lixo	40.000,00

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para fins do inciso IV, do artigo 72, da Lei nº 14.133, que a despesa decorrente da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e compatibilidade com o Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC do exercício de 2026 desta SFA-SC.

A presente despesa será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: 130072

Fonte: TESOURO

Elementos de Despesa: 339047

Programa Interno: OPERASFASS

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente processo, acham-se contemplados na Lei de Orçamento Anual da União - LOA para este Ministério, sendo alocados por ocasião da sua aprovação para o exercício de 2026.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO TITULAR DA UNIDADE

A presente contratação visa atender a demanda da SFA-SC pelo imprescindível serviço de coleta de lixo.



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR BOING, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Santa Catarina**, em 12/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51078932** e o código CRC **F9BB5B29**.

Referência: Processo nº 21050.000735/2020-70

SEI nº 51078932